

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 9.580-0/2020

*Jaqueline L. B. Coutinho*  
Prefeita de Sorocaba

**Ciente**

**DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**DOADORA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

**OBJETO:** DOAÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS PARA CONFECCÃO DE MÁSCARAS (DESMANCHADORES, TESOURAS E TECIDO)

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Jéssica Daniely Carvalho das Dôres, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ nº 03.709.814/0019-17**, Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 2.392, Vila Hortência, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Buzin Siqueira do Amaral, brasileiro, casado, mestre em gestão educacional, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.411.638-30, portador da identidade RG nº 26.873.081-7 SSP, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de PRODUTOS UTILIZADOS PARA CONFECCÃO DE MÁSCARAS (DESMANCHADORES, TESOURAS E TECIDO).

1.2 A referida linha será doada para a DONATÁRIA e o direcionamento para confecção das máscaras será feito pela DONATÁRIA.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS BENS

2.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

*[Handwritten signature]*

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Bens os estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

3.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 28 de Abril de 2020.

*Jessica D. C. das Dóres*  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

JÉSSICA D. CARVALHO DAS DORES  
Presidente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba

\_\_\_\_\_  
DOADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem  
Comercial - SENAC

Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392

Além Ponte - CEP 18.020-003

SOROCABA - SP

Testemunhas

1. *Heleni Rosa Lima*

RG: 34.625.302-4

CPF: 330.680.095-80

2. *Volquino Bernardo de S. Conceição*

RG: 28.166.435-3

CPF: 261.657.708-94

PREFEITURA DE SOROCABA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o Original ao qual me reporto e dou fé.

Sorocaba, 25 de junho de 2020

ERIKÁ KIMURA

Assistente de Secretaria e Expediente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba

**ANEXO I**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**DOADOR:** SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

**DONATÁRIA:** FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE / PREFEITURA DE SOROCABA

**OBJETO:** MATERIAIS DIVERSOS PARA COSTURA, COMO DESMANCHADORES DE COSTURA, TESOURAS E TECIDO.

**DESTINAÇÃO:** PARA A CAMPANHA “SOROCABA SOLIDÁRIA”, NA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS POR VOLUNTÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO SOROCABANA, ATRAVÉS DO PROJETO “MÁSCARA LEGAL”, DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19.

ERIKA KIMURA  
Assistente de Secretaria e Expediente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba

